

DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de  
CEDRO foi criado pela Lei Municipal  
Nº

472/2016 em meio eletrônico  
publicado no site oficial WWW.  
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se  
obrigatório para a divulgação  
das Leis, Decretos, Resoluções e de  
todos os atos oficiais dos Poderes  
Executivos e Legislativo do  
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas  
diariamente, com exceção aos  
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1698 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/12/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

**CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1698 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/12/2024

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241213/001, de 13 de dezembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar família (mãe com crianças) vítima de violência, preservação da vida de uma mulher vítima de violência. para abrigo em Fortaleza.

Nome: SUEYWANNI RIBEIRO ROCHA

CPF nº: XXX.622.XXX-80

Cargo: Assistente Social Cbo: 251605

Secretaria: Assistência Social

Destino: Fortaleza Estado:

CE

Período: 13 de dezembro de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

## GABINETE DO PREFEITO

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**